

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES/2020

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Edital n.º n.º 21/2020

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo torna público que, nos termos do art.º 7º, da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **Freguesia dos Altares** – Moradia n.º 2 da Estrada Regional – esquina com Canada das Almas;
- **Freguesia do Raminho** – Casa em ruínas na Ribeira do Borges;
- **Freguesia da Serreta** – Placard existente junto ao antigo posto de receção de leite leite;
- **Freguesia das Doze Ribeiras** - Muro ao lado da Igreja;
- **Freguesia de Santa Bárbara** – Canada dos Terreiros e Miradouro;
- **Freguesia das Cinco Ribeiras** - Muros particulares sem casas a seguir à Cruz;
- **Freguesia de São Bartolomeu de Regatos** - Muro edifício da Junta de Freguesia;
- **Freguesia de São Mateus da Calheta** – Lado direito do muro do Chafariz no lugar Terreiro;
- **Freguesia da Terra-Chã** - Muro particular no largo da Igreja;
- **Freguesia do Posto Santo** - Muro do parque infantil em frente à Igreja;
- **Freguesia de São Pedro** - Muro particular aos portões de São Pedro;
- **Freguesia de Nossa Senhora da Conceição** - Muro do antigo Hospital;
- **Freguesia de Santa Luzia** – Em frente à Sotermáquinas, na rotunda acima da citada empresa e na Ladeira Branca, junto à Ponte, a seguir ao supermercado Akiperto;
- **Freguesia de São Bento** – Debaixo da Ponte, sita ao Cambalim;
- **Freguesia da Ribeirinha** – Canada da Ribeirinha acima da casa n.º 21, do Largo de Fátima;
- **Freguesia da Feteira** - Muro na Canada das Mercês;
- **Freguesia da Vila do Porto Judeu** - Muro no Largo da Cruz;
- **Freguesia da Vila de São Sebastião** – Antiga Cooperativa Agrícola.

Angra do Heroísmo, 3 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel do Álamo de Meneses



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 2020**

EDITAL N.º 23/2020

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia da **Santa Luzia**, foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de Voto n.ºs 1 e 2 – Edifício do Centro Social de Santa Luzia.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Vice-Presidente do Governo Regional, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia .

Angra do Heroísmo, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 2020**

EDITAL N.º 23/2020

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia da **São Bento**, foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de Voto n.ºs 1 e 2 – Edifício do Cultural de São Bento

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Vice-Presidente do Governo Regional, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia .

Angra do Heroísmo, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 2020**

EDITAL N.º 23/2020

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia da **São Mateus da Calheta**, foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de Voto n.ºs 1, 2 – Edifício da Junta de Freguesia

Secção de Voto n.º 3 – Edifício Escolar do Cantinho

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Vice-Presidente do Governo Regional, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia .

Angra do Heroísmo, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 2020**

EDITAL N.º 23/2020

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **São Pedro**, foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de Voto n.ºs 1, 2 e 3 – Edifício do Centro Comunitário de São Pedro.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Vice-Presidente do Governo Regional, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia .

Angra do Heroísmo, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 2020**

EDITAL N.º 23/2020

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **Terra Chã**, foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de Voto n.ºs 1, 2 – Edifício Escolar

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Vice-Presidente do Governo Regional, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia .

Angra do Heroísmo, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 2020**

EDITAL N.º 23/2020

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia da **Vila de São Sebastião**, foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de Voto n.ºs 1 e 2 – Edifício Sede da Junta de Freguesia .

Secção de Voto n.º 3 – Edifício da Escolar no local da Ribeira Seca.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Vice-Presidente do Governo Regional, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia .

Angra do Heroísmo, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 2020**

EDITAL N.º 23/2020

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **Nossa Senhora da Conceição** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de Voto n.ºs 1, 2, 3 e 4 – Edifício da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Vice-Presidente do Governo Regional, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia .

Angra do Heroísmo, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 2020**

EDITAL N.º 23/2020

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia da **Vila de Porto Judeu**, foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de Voto n.ºs 1, 2 – Escola Básica/Jardim de Infância do P. Judeu

Secção de Voto n.º 3 – Edifício da Junta de Freguesia sito ao Porto Judeu de Cima (Ribeira do Teste).

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Vice-Presidente do Governo Regional, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia .

Angra do Heroísmo, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 2020**

EDITAL N.º 23/2020

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia da **Ribeirinha**, foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de Voto n.ºs 1 e 2 – Edifício Sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha.

**Secção de Voto n.º 3 – Edifício da Escola Básica/Jardim de Infância Beato João
Baptista Machado (Ladeira Grande)**

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Vice-Presidente do Governo Regional, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia .

Angra do Heroísmo, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

